

Termo Aditivo

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Compra de Energia Regulada – CCER, celebrado entre a CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. e o IF SUDESTE MG - CAMPUS BARBACENA.

Contrato: CT- 5010056988/2017-A3

PN: 7008889021 IN: 3009018320

DA IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

I – A **CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.**, sociedade por ações, constituída como subsidiária integral da sociedade de economia mista Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, com sede na Avenida Barbacena nº 1.200 – 18º Andar – Ala A1, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica no Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº. 06.981.180/0001-16, doravante denominada **CEMIG D**;

II – O **IF SUDESTE MG - CAMPUS BARBACENA**, situado na Rua MONSENHOR JOSE AUGUSTO, n º 204 Bairro SAO JOSE, Município de BARBACENA, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 22.675.359/0001-00 doravante denominado (a) **CONSUMIDOR**.

As **PARTES**, por meio dos seus representantes legais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Compra de Energia Regulada nº **CT-5010056988/2017**, de **26/07/2017**, doravante denominado **CONTRATO**, regido pelas disposições da Resolução Normativa ANEEL nº 414 de 09/09/2010, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

OBJETO

Cláusula Primeira – Constitui objeto desse Termo Aditivo a alteração da vigência do **CCER CT-5010056988/2017**, de **26/07/2017**, doravante denominado **CONTRATO**.

Cláusula Segunda – Na cláusula **2ª – VIGÊNCIA E DA PUBLICAÇÃO**, do **CONTRATO**, o item 2.1.1 passa a ter a seguinte redação:

“2.1.1 A vigência do CONTRATO será prorrogada pelo prazo de 12 meses, a partir de 26/07/2020. Este prazo será automaticamente prorrogado por mais 12 (doze) meses, e assim sucessivamente, até um total de 24 (vinte e quatro) meses se, até 180 (cento e oitenta) dias antes do término de cada período, o CONSUMIDOR não comunicar à CEMIG D, por escrito, sua intenção em contrário.”

PD: 326/2018

Avenida Barbacena, 1219 - 23º Andar – Parte I
Santo Agostinho
30190-131 - Belo Horizonte - MG - Brasil

Telefone: (31) 3506-3711

CNPJ: 06.981.180/0001-16
Inscr. Est.: 062.322136.0087**DA RATIFICAÇÃO CONTRATUAL**

Cláusula Terceira – Permanecem em vigor as demais condições estabelecidas no **CCER CT-5010056988/2017**, de **26/07/2017**, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, em consonância com a Resolução Normativa ANEEL nº 414, de 09/09/2010, artigo 70, § 6º.

Este instrumento entra em vigor na data de sua assinatura.

E por estarem de acordo com as condições ora estabelecidas as **PARTES** assinam este instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e eficácia, na presença das testemunhas abaixo, a tudo presente.

Belo Horizonte, 15 de julho de 2020

IF SUDESTE MG - CAMPUS BARBACENA

Nome: MARCELO JOSÉ MILAGRES DE ALMEIDA

Cargo: DIRETOR-GERAL

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.

Nome:

Cargo:

Nome:

Cargo:

TESTEMUNHAS

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: